

RESOLUÇÃO Nº. 19/CEPE, DE 11 DE ABRIL DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Saúde da Família: Um Enfoque na Cultura Local.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 11.04.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o principal objetivo do Curso é formar especialistas em saúde da família, dotados de maior compreensão da estrutura da família nordestina;

considerando a necessidade de fazer intervenções básicas de saúde e de aprimorar o conhecimento das categorias profissionais frente às necessidades das famílias;

considerando que o projeto do Curso foi aprovado pelas instâncias da Unidade de origem, e que está de acordo com as normas da UFC pertinentes à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.2748/00-88, a criação do **Curso de Especialização em Saúde da Família: Um Enfoque na Cultura Local**, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Enfermagem, vinculado à Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 13 de abril de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor